CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. ____ /2023.

"**Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de água no município de Paulo Afonso Bahia e dá outras providências**".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Ficam todos os consumidores do serviço público de abastecimento de água e tratamento de esgoto no âmbito do Município de Paulo Afonso autorizados a instalar nos hidrômetros dos imóveis que ocupam, aparelhos eliminadores de ar na tubulação que antecede aos equipamentos de medição de consumo instalados nas unidades consumidoras.

Paragrafo único. Fica o consumidor interessado, responsável pela notificação á entidade autárquica municipal responsável pela prestação do serviço público de abastecimento de água e tratamento de esgoto do interesse em proceder á instalação do aparelho eliminador de ar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aquisição e da instalação do aparelho eliminador de ar correrão por conta do consumidor final interessado.

Art. 3º - A administração Municipal regulamentará esta Lei, nos termos necessários á sua execução.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

Uelington da Silva
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Projeto de nº _____/2023.

O Vereador proponente encaminha este Projeto de Lei, diante de denúncias encaminhadas que chegaram ao conhecimento deste parlamentar, as denúncias relatam a existência de prejuízos aos consumidores de água do Município de Paulo Afonso Bahia, que mesmo em momento de crise hídrica tiveram aumento no valor de suas faturas.

Isso porque, os hidrômetros registram ar como se água fosse, gerando assim cobranças por recursos não utilizados pelo consumidor.

São inúmeras as reclamações dos consumidores nas redes sociais e em meu gabinete, em razão dos problemas causados por causa da ausência de aparelho eliminador de ar nos hidrômetros.

Pelo exposto, por se tratar de proposta com relevante alcance social, conclamo aos nobres pares à apreciação e votação pela aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2023.

Uelington da Silva
- Vereador -